



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Geral de contribuintes (MF) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

PARECER

(COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Após reunião da maioria absoluta dos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, realizada em 31 de maio de 2019, chegou-se a seguinte conclusão sobre o **Projeto de Lei nº 18-A/2018** de autoria do Poder Executivo, no qual **dispõe sobre fixar o valor para pagamentos de obrigação de pequeno valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do art. 100, parágrafos 3º e 4º da constituição federal e dá outras providências.**

A matéria está afeta para a Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Fernando/RN, com as prerrogativas e competências estabelecidas nos arts. 53 e 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que apregoam as prerrogativas de analisar todas as matérias em tramitação na Câmara, analisando-as sob o aspecto constitucional, jurídico e legal e também sobre o mérito das proposições; além de projetos relativos ao processo orçamentário do Município, sugerindo ou promovendo as modificações que julgar necessárias, observando, para tanto, o que determina a Constituição Federal análise sobre a ordem técnica da matéria.

Não foram apresentadas Emendas dado que o texto se alinha com as disposições contidas na Constituição Federal.

Assim sendo, entendemos que o seu texto coaduna-se com as regras e técnicas para a sua feitura, emitimos PARECER FAVORÁVEL **Projeto de Lei nº 18-A/2018** de autoria do Poder Executivo, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO, inclusive que seja deliberado em única discussão e votação na próxima sessão a ser realizada.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, em 31 de maio de 2019.

Vereadora Maria da Guia de Medeiros

Relatora

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PARECER:

Vereador José Dinovan de Araújo	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não ()	<i>José Dinovan de Araújo</i>
Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não ()	<i>Fernanda Lins de Medeiros Maia</i>
Vereadora Maria da Guia de Medeiros	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não ()	<i>Maria da Guia de Medeiros</i>

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428.0112